

Processo nº 3040.01.0009543/2024-63

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COTEP****Processo de Compra SIAD 3041002.000055/2025****Período de Lances: 13/08/2025, das 09:00h às 15:00h**

**A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG**, torna pública a realização de dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 34, de 24 de março de 2023 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-MG (acessível no sítio da Emater/MG: [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br)), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**1 - OBJETO**

1.1 – O objeto deste COTEP é AQUISIÇÃO DE CALHAS E ACESSÓRIOS.

**1.2- QUANTIDADES E O PREÇO ESTIMADO**

| Itens | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID.       | Qtde | Valor Unitário R\$. | Valor Total para R\$. |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|---------------------|-----------------------|
| 1     | CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. 000144517 | Caixa 12 UN | 40   |                     |                       |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |      |  |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|--|--|
| 2 | CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; COR: NA COR VERDE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. 000146978                                                                                   | Caixa 12 UN        | 40   |  |  |
| 3 | FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSOES: 45MM X 50 METROS; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. 000878529                                                                                                                             | 1 UN               | 500  |  |  |
| 4 | CALCULADORA - TIPO: DE MESA; NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS; VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL; ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA;VISOR LCD; MEMORIA; CALCULO DE PORCENTAGEM E INVERSAO DE SINAIS; CORRECAO TOTAL; DESLIGAMENTO AUTOMATICO; FUNCAO GT E MU; TAMANHO 128 X 143 X 26MM; TECLA PARA APAGAR ULTIMO DIGITO ENTRADO E DUPLO ZERO. 001087410 | 1 UN               | 50   |  |  |
| 5 | PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON; 001169831                                                                                                                                                                                                                          | 1 UN               | 50   |  |  |
| 6 | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 51MM, AMARELO;TIPO POST-IT 001523449                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bloco 100,00 folha | 1000 |  |  |
| 7 | LIVRO ATA - NUMERO DE FOLHAS: 100; NUMERACAO: COM NUMERACAO; MARGEM: SEM MARGEM; CAPA: DURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM X 32 CM; 001686429                                                                                                                                                                                                                | 1 UN               | 40   |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |      |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--|--|
| 8  | CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL;<br>TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL<br>CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA<br>PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR<br>DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA<br>CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO<br>CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA<br>VENTILADA; COMPRIMENTO<br>APROXIMADO: 15 CM;ESCRITA MACIA E<br>UNIFORME, SEM FALHAS OU BORROES,<br>COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A<br>PONTA E O CORPO DA CANETA.<br>EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO<br>E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.<br>001691988   | 1 UN  | 2500 |  |  |
| 9  | CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA;<br>TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL<br>CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA<br>PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR<br>DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA<br>CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO<br>CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA<br>VENTILADA;; COMPRIMENTO<br>APROXIMADO: 15 CM;ESCRITA MACIA E<br>UNIFORME, SEM FALHAS OU BORROES,<br>COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A<br>PONTA E O CORPO DA CANETA.<br>EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO<br>E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.<br>001692003 | 1 UN  | 1500 |  |  |
| 10 | ENVELOPE SACO - MODELO: COMUM;<br>MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT<br>RECICLADO; GRAMATURA: 80 G;<br>DIMENSOES (L X A): 260 MM X 360 MM;<br>APRESENTACAO: CAIXA 100 UN;<br>001704001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Caixa | 50   |  |  |
| 11 | PASTA SUSPENSÁ COMPLETA - MATERIA-<br>PRIMA: CARTÃO MARMORIZADO NATURAL<br>PLASTIFICADO; GRAMATURA: MÍNIMO 330<br>G/M2; MEDIDAS: 360 MM X 240 MM<br>APROXIMADAMENTE; HASTE: METÁLICO<br>COM PONTEIRA EM PLÁSTICO<br>REFORÇADO; COMPONENTE: GRAMPO<br>PLÁSTICO, VISOR LATERAL E<br>ETIQUETA;PASTA SUSPENSÁ COMPLETA<br>E SUPORTE METÁLICO COM<br>TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; 6<br>POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR.<br>001711237                                                                                 | 1 UN  | 1000 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |     |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|--|--|
| 12 | FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 25MM X 50M; COR: TRANSPARENTE; 001840789                                                                                                                                                                                                                              | 1 UN                | 500 |  |  |
| 13 | UMEDECEDOR DE DEDOS - TIPO: CREME; BASE: PLÁSTICA COM TAMPA 001874829                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 UN                | 20  |  |  |
| 14 | TOUCA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: HIPOALERGENICA, TNT 100% POLIPROPILENO; TIPO: DESCARTAVEL; GRAMATURA: APROXIMADA DE 20 G/M2; MODELO: SANFONADA, CIRURGICA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL; COR: BRANCA; APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UND; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. 001867733 | Pacote              | 05  |  |  |
| 15 | LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ATOXICO, DESCARTAVEL; FINALIDADE: MANIPULACAO DE ALIMENTOS, LIMPEZA DOMESTICA ETC; TAMANHO/CANO: TAMANHO UNICO; TIPO: AMBIDESTRA, COM TODOS OS DEDOS; LUVA PLASTICA DESCARTAVEL. 000891479                                                                                                           | Embalagem 100,00 UN | 05  |  |  |

## 2- PARTICIPAÇÃO:

2.1– Poderão participar desta dispensa de licitação empresas que:

2.1.1 - Enquadrem-se na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

2.1.2 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa Eletrônica.

2.1.3 - Atendam às exigências constantes neste documento, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação.

2.2 - O sistema encaminhará automaticamente mensagem eletrônica para os representantes de fornecedores inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, cuja linha de fornecimento cadastrada no sistema atenda o objeto deste processo.

## 3- EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 - Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias corridos através da renovação das licenças no portal do Power BI da Microsoft.

3.2 - Do Local e Horário da Entrega: Entrega virtual, pois, trata-se de licenciamento.

#### **4 - INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES:**

4.1 – Para fins de envio de lances, deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. Nota Fiscal para comprovação da venda deverá ser emitida eletronicamente – NF-e, conforme regulamentado pelo Município da Contratada.

5.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3. Cumpridas as obrigações contratuais e de entrega constantes no projeto básico e no edital correspondente, o pagamento relativo aos itens será efetuado pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 dias úteis, após a consulta ao CAFIMP e apresentação, pela CONTRATADA, da certidão negativa de débitos da Dívida Ativa da União e de Contribuições previdenciárias, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, se nenhuma irregularidade for constatada.

5.4. Caso haja irregularidades na Nota Fiscal eletrônica apresentada pela CONTRATADA, essa será devolvida para a devida regularização, caso em que o prazo referido no item anterior será iniciado novamente a partir da apresentação da Nota Fiscal corrigida.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1 - O recebimento do objeto deste instrumento convocatório dar-se-á da seguinte forma:

a) Provisória: receberá o produto para que, de posse dos documentos apresentados pela contratada e de uma via do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sejam verificados quantidades, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo, razoável, para correção pela CONTRATADA, ou, aprovando-os, receberá provisoriamente os serviços;

b) Definitiva: no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, observado a legislação e normativos pertinentes;

#### **7 - DATA E HORÁRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

7.1 – O prazo para envio das propostas estará aberto entre os dias 31/07 /2025 a 13/08/2025, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

7.1.1 - O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances será de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de realização da COTEP.

#### **8- HABILITAÇÃO**

8.1- A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao CAGEF, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

8.2- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do CAGEF, o fornecedor vencedor, após solicitado, deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema no prazo de 2:00h úteis (duas horas).

8.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8.4 – Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(eis) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

## **9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais;

f) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica, na hipótese de contratação de prestação de serviços;

## **10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, disponível no site [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br), sem prejuízo da eventual anulação da ordem de fornecimento ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2- A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Portal de Compras MG e para documentação relativa ao procedimento.

11.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras MG, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes deste procedimento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Assinatura do Agente da Contratação**

**Documento elaborado no SEI-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Vasconcelos Pena, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119376492** e o código CRC **E5DA43B9**.

**Referência:** Processo nº 3040.01.0009543/2024-63

SEI nº 119376492